



Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

237
/

PROCESSO Nº 18.157/17

CONCURSO DE PROJETOS Nº 004/17

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE PARCERIA N.º 149/17, firmado entre Prefeitura da Estância de Atibaia e a empresa Associação Serra do Itapetinga, Movimento pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos, datado de 25/04/2018, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento de contrato, a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Avenida da Saudade, n.º 252, Centro, Atibaia/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.279.635/0001-08, neste ato representado pelo Coordenador Especial de Meio Ambiente, **Sr. Daniel Borghi Filho**, portador do RG N.º 33.663.373-7 e CPF N.º 296.237.558-80, doravante denominada **PARCEIRO PÚBLICO**, e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, **ASSOCIAÇÃO SERRA DO ITAPETINGA, MOVIMENTO PELA BIODIVERSIDADE E ORGANIZAÇÃO DOS SETORES ECOLÓGICOS**, inscrita no CNPJ nº 07.291.769/0001-55, situada na Rua João Pires nº 947 – Centro – CEP: 12940-5000 - Atibaia – SP, representada neste ato pelo **Sr. Vinícius Gaburro de Zorzi**, portador do RG: 35.004.371 e CPF: 331.968.318-76, e pelo **Sr. Luiz Claudio Netto Gonçalves**, portador do R.G. 43.762.658 e CPF: 373.451.608-07, têm entre si como justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - O presente termo destina-se à **Rerratificação da Cláusula Terceira** do Termo de Parceria n.º 149/17, passando a vigorar:

“3.2. O preço certo e total do presente termo contratual é de R\$ 117.980,00 (cento e dezessete mil, novecentos e oitenta reais) e serão repassados de acordo com o número de parcelas definidas no **Plano de Trabalho**.”

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

238
/

PROCESSO Nº 18.157/17

CONCURSO DE PROJETOS Nº 004/17

CLÁUSULA 2ª - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 25 dias do mês de abril de 2018.




PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Sr. Daniel Borghi Filho – Coordenador Especial de Meio Ambiente
Parceira Pública

ASSOCIAÇÃO SERRA DO ITAPETINGA, MOVIMENTO PELA BIODIVERSIDADE E ORGANIZAÇÃO DOS SETORES ECOLÓGICOS
OSCIP

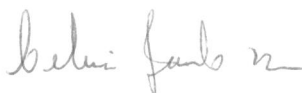


Sr. Vinícius Gaburro de Zorzi



Sr. Luiz Claudio Netto Gonçalves

Testemunhas:



Celina Junko Kawai

CPF: 104.581.418-01



Enivaldo Farto Accorinte

CPF: 296.082.868-24